



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE

Obra: Edifício-Sede do MPDFT
Endereço: Praça Municipal, lote 2, Brasília - DF
Contrato: nº 039/94 – MPDFT, de 07.12.94
Contratada: SAENCO – Saneamento e Construções Ltda
Data: 13.06.00

Em conformidade com as deliberações apresentadas em seu 10º Relatório, emitido em 12.06.00, a Comissão para Recebimento da Obra do Edifício-Sede, constituída pela Portaria nº 255-A, de 23.03.98, do Procurador-Geral de Justiça, que concluiu terem sido atendidas todas as reclamações referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, tendo, também, comprovado a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra e os equipamentos de grande porte foram considerados recebidos, tendo sido lavrado, em treze de junho de dois mil, em consonância com o que dispõe o art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quinta, § 3º, do contrato, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE**, conforme relação que segue:

01 - duas(02) câmaras frigoríficas, uma para carne, temperatura de trabalho +0º a +2º C, outra para diversos, temperatura de trabalho +4º a +6º C) da obra acima referenciada, instaladas no mezanino, para atender ao restaurante.



02 – Ar-Condicionado - 02 (dois) chillers de 280 TR, modelo YSCACAS2-CJC, R22, de fabricação YORK (a capacidade e a especificação dos chillers foi corrigida no 22º Termo Aditivo ao Contrato). 25 fancoils, de fabricação YORK e 02 Torres de arrefecimento, de fabricação BAC, abaixo relacionados:

| ANDAR | MÁQUINA | Q ^{de} |
|------------|----------|-----------------|
| 1º Subsolo | YAHW1804 | 2 |
| 1º Subsolo | YAHW3604 | 3 |
| Térreo | YAHW3604 | 1 |
| Mezanino | YAHW3604 | 1 |
| 1º Pav. | YAHW3604 | 1 |

| ANDAR | MÁQUINA | Q ^{de} |
|---------|----------|-----------------|
| 1º Pav. | YAHW2404 | 1 |
| 2º Pav. | YAHW3604 | 2 |
| 3º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| 4º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| 5º Pav. | YAHW2404 | 2 |

| ANDAR | MÁQUINA | Q ^{de} |
|---------|----------|-----------------|
| 6º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| 7º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| 8º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| 9º Pav. | YAHW2404 | 2 |
| Torre | BAC VXT | 2 |

03 - Seis(06) elevadores marca SÜR, sendo um de serviço, um privativo e quatro sociais.

04 - dois(02) grupos geradores de 440 KVA, 380/220, cummins weg completos.

Nesta data, conforme dispõe a Cláusula Quinta, § 4º, do contrato nº 039/94 – MPDFT, inicia o prazo de responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, previstos no art. 1.245 do código civil brasileiro.


Regina F. Fonteles Cabral
Membro da Comissão


Antônio Jorge Lunardi
Membro da Comissão


Heleno de Farias da França Junior
Membro da Comissão


Sílvio Paulo Kahn
Representante da Contratada


Leomar Daroncho
Membro da Comissão


Ailton Moraes de Carvalho
Membro da Comissão


Wagner Silva de Araujo
Membro da Comissão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Obra: Edifício-Sede do MPDFT

Endereço: Praça Municipal, lote 2, Brasília - DF

Contrato: nº 039/94 – MPDFT, de 07.12.94

Contratada: SAENCO – Saneamento e Construções Ltda

Data: 13.06.00

Em conformidade com as deliberações apresentadas em seu 10º Relatório, emitido em 12.06.00, a Comissão para Recebimento da Obra do Edifício-Sede, constituída pela Portaria nº 255-A, de 23.03.98, do Procurador-Geral de Justiça, que concluiu terem sido atendidas todas as reclamações referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, tendo, também, comprovado a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra foi considerada recebida, tendo sido lavrado, em treze de junho de dois mil, em consonância com o que dispõe o art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quinta, § 3º, do contrato, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.**

Nesta data, conforme dispõe a Cláusula Quinta, § 4º, do contrato nº 039/94 – MPDFT, inicia o prazo de responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, previstos no art. 1.245 do código civil brasileiro.


Regina F. Fonteles Cabral
Membro da Comissão


Antônio Jorge Lunardi
Membro da Comissão


Heleno de Farias da Franca Junior
Membro da Comissão


Sílvio Paulo Kahn
Representante da Contratada


Leomar Daroncho
Membro da Comissão


Ailton Moraes de Carvalho
Membro da Comissão


Wagner Silva de Araujo
Membro da Comissão